

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO – PPGAdm**

**EDITAL PROCESSO SELETIVO 2015 (INGRESSO EM 2016-01)
MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO**

1 DO EDITAL DE SELEÇÃO

Pelo presente edital a comissão do processo seletivo do mestrado em Administração do Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade Federal do Espírito Santo faz saber que entre os dias 20/10/2015 e 05/11/2015 se encontram abertas as inscrições de candidatos ao processo seletivo 2015 para o curso de Mestrado em Administração.

2 DA INSCRIÇÃO

A inscrição pode ser realizada de duas maneiras:

- a) na secretaria do PPGADM/CCJE/UFES de segunda à sexta das 13:00h às 17:00h, durante o período de inscrição indicado neste edital, pessoalmente pelo candidato ou por parte de um portador de uma procuração sua;
- b) pelo correio com envio via SEDEX para a Secretaria do PPGADM, sendo que o prazo da postagem deve estar dentro do período de inscrição indicado neste edital para que a inscrição seja homologada.

Endereço para envio:

**Programa de Pós-Graduação em Administração – PPGAdm
Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas – CCJE
Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras
CEP 29075-910 – Vitória - ES**

Pré-requisitos para a inscrição:

- a) O candidato deve realizar o TESTE DA ANPAD das edições realizadas entre Fevereiro de 2014 e Setembro de 2015, ou deve ter realizado nos últimos dois anos o teste GMAT (*Gradual Management Admission Test*).
- b) Podem candidatar-se ao curso de mestrado apenas os diplomados em cursos de graduação reconhecidos pelo MEC.
- c) Poderão inscrever-se no processo de seleção, de forma condicionada, os candidatos que não colaram grau em data anterior à matrícula do curso de mestrado, os quais, em caso de aprovação nesse processo seletivo, somente poderão efetivar matrícula se provarem, no ato da matrícula, terem obtido o seu grau mediante apresentação do diploma ou certidão de colação de grau.
- d) Caso esteja ocorrendo o processo seletivo para aluno especial referente ao mesmo período de ingresso, o candidato não poderá concorrer, simultaneamente, ao processo seletivo para Aluno Regular e para Aluno Especial. O resultado da homologação das inscrições do processo seletivo que for divulgado primeiro servirá como referência para a não homologação da inscrição do mesmo candidato no outro processo seletivo.

3 DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO:

1. Formulário de inscrição preenchido e assinado (ANEXO IV);
2. Original do Comprovante de Pagamento da taxa de inscrição;

3. Diploma de Graduação – cópia autenticada;
4. Histórico Escolar de Graduação – cópia autenticada;
5. Carteira de Identidade – cópia simples;
6. Título de Eleitor – cópia simples;
7. CPF – cópia simples;
8. Certificado de Reservista (apenas para candidato do sexo masculino) – cópia simples;
9. Currículo no padrão da plataforma Lattes do CNPq (impressão da Plataforma Lattes do CNPq <http://lattes.cnpq.br>) documentado;
10. Quatro (04) cópias impressas do anteprojeto (conforme modelo do ANEXO II), com no máximo 6 páginas, SEM IDENTIFICAÇÃO DE AUTORIA;
11. Uma (01) cópia em mídia digital (CD ou DVD) do anteprojeto (conforme modelo do ANEXO II), com no máximo 6 páginas, SEM IDENTIFICAÇÃO DE AUTORIA;
12. Uma ficha de identificação do anteprojeto contendo o título do mesmo e o nome do(a) autor(a) em envelope lacrado (conforme modelo do ANEXO V).
13. Serão aceitos, para candidatos brasileiros e estrangeiros, a nota do *GMAT*, em conjunto com a nota do TOEFL (ITP, IBT, CBT ou PBT) ou do IELTS, para o cálculo da nota equivalente proporcional ao teste ANPAD nacional em vigor à época da seleção, desde que estes testes tenham sido realizados nos últimos dois anos.
14. O candidato estrangeiro tem o prazo de até 180 dias, a partir da matrícula no curso, para apresentar sua proficiência em português.
15. O candidato que não tenha colado grau deve entregar uma declaração (ver modelo no site do PPGAdm-UFES) se comprometendo a apresentar certidão de colação de grau ou diploma antes da matrícula, caso seja aprovado no processo seletivo.

As inscrições que não apresentarem os documentos previstos nos itens de número 1 até 15 não serão homologadas.

O candidato com vínculo empregatício deverá entregar, no ato da matrícula, um documento comprobatório de liberação de suas atividades profissionais durante o período de segunda à sexta-feira das 14:00h às 18:00h (horário das Disciplinas Obrigatórias). As disciplinas Optativas poderão ser ofertadas em diferentes turnos a critério da coordenação do curso.

4 DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A taxa de inscrição tem o valor de R\$ 100,00 (cem reais). Ela deve ser paga no Banco do Brasil por meio de uma GRU, que deve ser gerada no site www.tesouro.fazenda.gov.br (clique em GRU e depois em imprimir GRU ou ir direto para o site https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp).

Dados para o preenchimento da GRU: UG: 153046; Gestão: 15225; Código de Recolhimento: 28832-2 – SERVIÇOS EDUCACIONAIS (clique em avançar); Número de Referência: 15349700250000127; Competência: 11/2015; Vencimento: 05/11/2015; CPF do candidato; Nome do candidato; Valor principal: 100,00; Valor Total: 100,00 (clique em emitir a GRU).

5 DAS VAGAS

a) Será oferecido um total de 35 (trinta e cinco) vagas distribuídas segundo as Linhas de Pesquisa do PPGAdm, conforme apresentado a seguir:

Linha de Pesquisa	Número de Vagas
Organizações e Trabalho	12
Estratégia, Inovação e Desempenho Organizacional	11
Práticas Organizacionais e Culturais	12
Total de Vagas	35

O candidato deverá indicar no ANEXO IV até três Linhas de Pesquisa nas quais ele deseja concorrer, pois, todo o processo de classificação do candidato, em todas as etapas do processo seletivo, se dará em função desta escolha. Caso o candidato deseje concorrer a mais de uma Linha de Pesquisa, deve indicá-las, em ordem de preferência. Caso o candidato tenha preferência por uma única uma Linha de Pesquisa e não deseje ser remanejado para outra, ele deve indicar apenas uma opção.

6 DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

- a) Nesta etapa será verificada se a documentação foi apresentada conforme definido no presente edital.
- b) Os candidatos que cumprirem todos os requisitos do item “DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO” deste edital terão suas inscrições homologadas.

ETAPA I - TESTE DA ANPAD

- a) Esta etapa consistirá na avaliação da MÉDIA das notas de cada prova do Teste da ANPAD (NÃO correspondente ao RESULTADO GERAL derivado da padronização que é apresentado no certificado da ANPAD) ou *GMAT* de cada candidato (a pontuação do *GMAT* será convertida para um valor proporcional à nota da ANPAD).
- b) Serão classificados para a fase seguinte do processo seletivo os candidatos que, dentro da Linha de Pesquisa identificada como **PRIMEIRA OPÇÃO** pelo candidato, estejam posicionados em até 2 (duas) vezes o número de vagas daquela Linha.
- c) Caso alguma Linha de Pesquisa não tenha preenchido 2 (duas) vezes o número de vagas, após a classificação da PRIMEIRA OPÇÃO de todos os outros candidatos em todas as linhas, para ela serão selecionados os candidatos não classificados, com a maior pontuação nesta etapa e que optarem por esta Linha de Pesquisa em sua SEGUNDA opção, até se chegar ao limite de duas vezes o número de vagas disponíveis. Após este processo e, no caso de alguma Linha de Pesquisa não ter preenchido 2 (duas) vezes o número de vagas, para ela serão selecionados os candidatos não classificados, com a maior pontuação nesta etapa e que optarem por esta Linha de Pesquisa em sua TERCEIRA opção, até se chegar ao limite de duas vezes o número de vagas disponíveis. Para efeito das demais etapas do processo seletivo, a segunda/terceira Linha de Pesquisa no qual o candidato foi classificado, passará a ser considerada como a LINHA DE PESQUISA NA QUAL ESTÁ CONCORRENDO nas etapas seguintes do processo seletivo.

d) A Etapa I é eliminatória, com pontuação não acumulativa para outras etapas.

e) Em caso de haver empate nesta etapa, os critérios de desempate serão as notas individuais de cada prova da ANPAD, na seguinte ordem de importância que será seguida até não haver empate: prova de inglês, português, raciocínio analítico, lógico e quantitativo. Se o empate permanecer, a preferência será do candidato com maior idade.

ETAPA II - ANÁLISE DO ANTEPROJETO:

a) Esta etapa consistirá na análise do anteprojeto do candidato.

b) O anteprojeto será avaliado de acordo com os critérios de avaliação apresentados no ANEXO I.

c) Dentro da escala de 0 até 10, será considerado classificado para a próxima etapa o candidato com pontuação igual ou superior a 5.

d) Os candidatos que não atingirem a nota mínima de 5, nesta etapa, serão eliminados do processo seletivo.

e) Caso o candidato seja aprovado, o anteprojeto entregue poderá sofrer alterações ou um novo anteprojeto poderá ser desenvolvido ao longo do curso, de acordo com as determinações do orientador.

f) Cada projeto será avaliado por dois professores, sendo que a nota final será a média simples das notas dos avaliadores. Caso haja uma diferença superior a três (3) pontos ou um avaliador reprove e outro aprove, um terceiro avaliador deverá avaliar o projeto e, neste caso, a nota final será a média simples das notas dos três avaliadores.

g) Serão desclassificados os projetos com identificação de autoria do candidato ou com número de páginas superior a seis (06).

ETAPA III - APRESENTAÇÃO DO ANTEPROJETO E ENTREVISTA:

a) Esta etapa consistirá na apresentação do anteprojeto e entrevista de acordo com os critérios apresentados no ANEXO III.

b) Cada candidato terá 15 minutos para apresentar o anteprojeto e 15 minutos para entrevista. Os dois momentos serão gravados para fins de registro.

c) A pontuação desta etapa vai de 0 até 10 pontos.

d) Dentro da escala de 0 até 10 será considerado classificado o candidato com pontuação igual ou superior a 5.

e) Os candidatos que não atingirem a nota mínima de 5, nesta etapa, serão eliminados do processo seletivo.

f) A agenda de entrevistas será divulgada no mural do PPGAdm e no site www.ppgadm.ufes.br conforme o calendário do edital.

ETAPA FINAL – CLASSIFICAÇÃO FINAL:

a) Nesta etapa será definida a classificação final dos candidatos.

b) Os candidatos serão classificados de acordo com a sua pontuação final, calculada pela média das notas das Etapas II e III, de acordo com essa classificação e com o número de vagas em cada Linha de Pesquisa.

c) A lista de suplência será definida de acordo com a ordem decrescente da pontuação final dos candidatos em cada Linha de Pesquisa. O candidato será suplente somente da Linha de Pesquisa na qual estava concorrendo no final do processo seletivo.

d) A lista de suplência terá validade de até uma semana após a matrícula regular do curso referente a este processo seletivo.

e) Em caso de haver empate nesta etapa, os critérios de desempate serão as notas individuais de cada uma das etapas do processo seletivo, na seguinte ordem de importância que será seguida até não haver empate: Etapa II (Análise do Anteprojeto), Etapa III (Apresentação do Anteprojeto e Entrevista) e Etapa I (Teste ANPAD ou *GMAT*). Se o empate permanecer, a preferência será do candidato com maior idade.

7 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados no site www.ppgadm.ufes.br conforme o calendário deste Edital.

8 DO CALENDÁRIO PREVISTO

Etapa/Atividade	Prazos Previstos
a. Período de inscrição	20/10/2015 até 05/11/2015
b. Divulgação da homologação das inscrições	A partir de 09/11/2015
c. Divulgação dos resultados da Etapa 1 (nota geral do Teste da ANPAD ou <i>GMAT</i>)	A partir de 12/11/2015
d. Divulgação do resultado da Etapa 2 (avaliação do anteprojeto de dissertação)	A partir de 18/11/2015
f. Período da Etapa 3: entrevistas e apresentação do anteprojeto de dissertação	23/11/2015 até 27/11/2015
g. Divulgação do resultado da Etapa 3 (entrevista e apresentação do anteprojeto de dissertação)	A partir de 02/12/2015
h. Divulgação do Resultado Final	A partir de 08/12/2015
i. Período de matrículas	Entre 11 e 12/02/2016

O calendário poderá ser alterado ao longo do processo seletivo, devendo ser monitorado pelos candidatos.

9 DOS RECURSOS

Os recursos deverão ser entregues por escrito pessoalmente pelo candidato ou por seu procurador na secretaria do PPGADM/CCJE/UFES em até dois (02) dias úteis após a divulgação dos resultados de cada fase da seleção. O recurso deverá ser dirigido ao Coordenador do Programa.

10 DAS QUESTÕES ÉTICAS E LEGAIS

Se durante o processo seletivo for identificada em relação ao candidato qualquer conduta antiética ou ilegal, como trechos do texto do projeto copiados de trabalhos de outros autores sem a devida identificação conforme a ABNT, ou a apresentação de documentos ou informações falsas, o candidato será eliminado do processo seletivo. Caso tais atos sejam descobertos após a matrícula, será aberto um processo administrativo contra o mesmo para que responda pelos seus atos perante as instâncias competentes.

11 OUTRAS INFORMAÇÕES

Site do PPGADM: www.ppgadm.ufes.br

E-mail: ppgadm@gmail.com

Telefone: (27) 4009-7712 (dias úteis de 13:00h às 17:00h)

Endereço: Universidade Federal do Espírito Santo, Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas, Programa de Pós - Graduação em Administração. Av. Fernando Ferrari, 514- Campus Universitário –Goiabeiras. CEP. 29075.910-ES-Brasil

12 DA DESTRUIÇÃO DOS DOCUMENTOS APÓS O PROCESSO SELETIVO

Após o encerramento do processo seletivo, os documentos dos candidatos que não forem retirados em até 45 dias serão destruídos.

Vitória, 25 de junho de 2015.

Lucilaine Pascuci
Presidente da Comissão

Alfredo Rodrigues Leite da Silva
Coordenador do PPGAdm

ANEXO I – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO ANTEPROJETO DE DISSERTAÇÃO

CÓDIGO DO ANTEPROJETO: _____

TÍTULO: _____

Quesito/Item	Pontos	Pontos
	Máx.	
<p>A) Temática do anteprojeto de dissertação – o anteprojeto deve tratar de uma temática relevante do ponto de vista teórico e em termos de contribuições para a sociedade. Essa relevância deve estar claramente apresentada no texto, com base em discussões teóricas.</p> <p>Anotações:</p>	10	
<p>B) Caracterização do problema e do objetivo – o anteprojeto deve apresentar: um problema de pesquisa e um objetivo com o mesmo foco e escopo, formulados de maneira clara, precisa e concisa e sintonizados com o tema e a(s) Linha(s) de Pesquisa(s) indicada(s) pelo candidato; os conceitos, hipóteses e ou pressupostos que fundamentam o problema e o objetivo com base na teoria; a justificativa para a realização do estudo, com foco no problema e nas contribuições esperadas ao tratar dele.</p> <p>Anotações:</p>	20	
<p>C) Viabilidade da execução do projeto – a proposta do anteprojeto deve ser viável do ponto de vista dos recursos e do tempo previsto para a conclusão do curso.</p> <p>Anotações:</p>	10	
<p>D) Adequação da fundamentação teórica – o texto deve articular tanto publicações clássicas, quanto atuais, sendo que as publicações atuais devem incluir artigos presentes em periódicos dos últimos cinco anos, que estejam diretamente relacionadas com o problema proposto. A partir dessas publicações deve apresentar as ideias dos autores de maneira coerente com o problema proposto e com a linha de pesquisa indicada como primeira escolha pelo candidato.</p> <p>Anotações:</p>	20	
<p>E) Adequação dos procedimentos metodológicos – o texto deve apresentar a estratégia de pesquisa, as técnicas de coleta, tratamento e análise dos dados e as delimitações empíricas adequadas para abordar o problema e alcançar os objetivos do trabalho, de maneira coerente com a abordagem da linha de pesquisa indicada como primeira escolha pelo candidato.</p> <p>Anotações:</p>	20	
<p>F) Estrutura, redação e apresentação do anteprojeto – o texto deve apresentar correção ortográfica, gramatical e redação clara e adequada à escrita acadêmica, principalmente com um encadeamento lógico de ideias e argumentos; o texto deve seguir as normas do anteprojeto no edital e a correta formatação das citações e referências, conforme a ABNT.</p> <p>Anotações:</p>	20	
TOTAL	-----	
TOTAL CONVERTIDO PARA A ESCALA DE 0 ATÉ 10 PONTOS		

Data: ___/___/___ Avaliador(a): _____

ANEXO II - MODELO DO ANTEPROJETO

PPGADM – UFES

ANTEPROJETO DE PESQUISA

Importante: o anteprojeto não teve ter identificação de autoria.

Primeira página: a primeira página do anteprojeto deverá conter o título do anteprojeto; LINHA DE PESQUISA INDICADA COMO PRIMEIRA e/ou SEGUNDA OPÇÃO e/ou TERCEIRA OPÇÃO do candidato, em ordem de preferência; caso o candidato não tenha interesse em ficar como suplente em outra linha, INDICAR APENAS A PRIMEIRA OPÇÃO; logo em seguida, na mesma página, deve-se iniciar a introdução.

Formato do Anteprojeto: fonte times new roman, tamanho 12, justificado, espaçamentos 1,5; margens superior e inferior 3,0 cm, esquerda 3,0 cm e direita 2,5 cm; **MÁXIMO DE 6 PÁGINAS**, contando com esta primeira página de título, texto iniciado desde a primeira página, tabelas, figuras e referências.

Roteiro do anteprojeto: 1 Introdução (definição e justificativa do problema, definição e viabilidade do objetivo); 2 Fundamentação teórica; 3 Esboço metodológico; 4 Referências.

Citações e Referências: Devem seguir as normas da ABNT.

Código de Controle (**Campo exclusivo da comissão de seleção**):

TÍTULO:

ANEXO III – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DO ANTEPROJETO E ENTREVISTA

Código do candidato: _____ Nome do candidato: _____

Quesito/Item	Pontos máx.	Pontos
<p>A) Defesa do anteprojeto de dissertação – dentro do tempo previsto no edital, sem utilizar recursos eletrônicos e sem ler a apresentação, o candidato deve: apresentar o problema de pesquisa, o objetivo, o referencial teórico e o esboço metodológico articulados no anteprojeto; demonstrar conhecimento sobre a proposta apresentada e sobre o tema do anteprojeto apresentado (abordagens teóricas); ao ser questionado sobre inconsistências em qualquer um desses aspectos, apresentar uma argumentação coerente em relação ao questionamento.</p> <p>Anotações:</p>	30	
<p>B) Qual é a sua disponibilidade de tempo para se dedicar ao mestrado?</p> <ul style="list-style-type: none"> • Disponibilidade de tempo para se dedicar ao curso – o candidato deve indicar e justificar qual a sua disponibilidade de tempo para se dedicar ao curso dentro de 4 opções: 1) dedicação integral, sem vínculo profissional (possível bolsista) (10 pontos); 2) dedicação integral, com liberação temporária do seu vínculo profissional durante o curso (8 pontos); 3) dedicação parcial, com liberação temporária do seu vínculo profissional em aparte do seu horário de trabalho (5 pontos); 4) dedicação parcial, sem liberação do seu vínculo profissional (0 pontos). <p>Anotações:</p>	10	
<p>C) Com base no seu conhecimento sobre as obrigações de um mestrando justifique a sua escolha por cursar um curso de Mestrado em Administração, de maneira geral, e o curso do PPGADM/UFES de maneira específica.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conhecimento e maturidade para optar pelo curso – o candidato deve demonstrar conhecimento sobre as atividades e exigências do curso de mestrado e as contribuições que isso pode gerar para o seu desenvolvimento pessoal e profissional, evidenciando sua maturidade para optar pelo curso. <p>Anotações:</p>	15	
<p>D) Apresente e justifique a(s) sua(s) opção(ões) de Linha de Pesquisa escolhidas, dentre as opções existentes.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conhecimento e maturidade para optar pela Linha de Pesquisa – o candidato deve demonstrar conhecimento: a) sobre as demandas exigidas e as oportunidades que envolvem as diferentes Linhas de Pesquisa do mestrado, evidenciando sua maturidade ao fazer sua opção; b) conhecimento sobre publicações e pesquisas dos docentes do PPGADM/UFES em relação ao tema escolhido. <p>Anotações:</p>	30	
<p>E) Comportamentos e atitudes - a pontuação deste quesito será a soma dos itens 1 até 3:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Fluência na fala e correção no uso da língua portuguesa.– o candidato deve elaborar adequadamente suas respostas, evitando o uso frequente de respostas fechadas (ex.: sim ou não) e deve utilizar a língua portuguesa corretamente, sem gírias ou termos coloquiais: 0 - 5 pontos. 2) Coerência argumentativa – o candidato deve ser coerente ao associar ideias ao longo da argumentação, sem ser repetitivo ou apresentar lacunas no relato: 0 - 5 pontos. 3) Segurança na articulação de ideias – o candidato deve se manifestar com uma desenvoltura adequada, sem apresentar lentidão, precipitação ou indecisão sobre as ideias em sua argumentação: 0 - 5 pontos. <p>Anotações:</p>	15	
TOTAL	----	
TOTAL CONVERTIDO PARA A ESCALA DE 0 ATÉ 10 PONTOS	----	

Data: ___ / ___ / ___ Avaliador: _____

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO ALUNO REGULAR

1. DADOS PESSOAIS:

Nome: _____

Data do Nascimento: _____ Local de nascimento: _____

Nacionalidade: _____ RG: _____ Órgão Expedidor: _____

CPF: _____ Passaporte: _____

2. ENDEREÇO:

Rua/Av. _____ Nº _____ Aptº _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

Tel. Res. _____ Tel. Com. _____

Tel. Celular _____ E-mail _____

3. ATIVIDADE PROFISSIONAL ATUAL:

Cargo (liste todos): _____

Organização (liste todas): _____

Carga horária de trabalho semanal atual: _____ hs. Carga horária de trabalho que assumirá durante o curso (todas as atividades): _____ hs

4. DOCUMENTOS EM ANEXO:

1. Formulário de inscrição preenchido e assinado	8. Certificado de Reservista (apenas para candidato do sexo masculino) – cópia simples
2. Original do Comprovante de Pagamento da taxa de inscrição	9. Currículo no padrão da plataforma Lattes do CNPQ documentado
3. Diploma de Graduação – cópia autenticada	10. 4 (quatro) cópias impressas do projeto, com no máximo 6 páginas, SEM IDENTIFICAÇÃO DE AUTORIA
4. Histórico Escolar de Graduação – cópia autenticada	11. 1 (uma) cópia em mídia digital (CD ou DVD) do projeto, com no máximo seis (06) páginas.
5. Carteira de Identidade – cópia simples	12. Uma ficha de identificação do projeto contendo o título do mesmo e o nome do(a) autor(a) em envelope lacrado
6. Título de Eleitor – cópia simples	13. No caso de candidatos estrangeiros, apresentar a nota do GMAT realizado nos últimos dois anos
7. CPF– cópia simples	14. No caso de candidatos que ainda não colaram grau, entregar uma declaração se comprometendo a apresentar certidão de colação de grau ou diploma antes da matrícula, caso seja selecionado
	15. O candidato com vínculo empregatício deverá entregar, no ato da matrícula, um documento comprobatório de liberação das atividades realizadas na empresa durante o período de segunda à sexta-feira das 14:00h às 18:00h (horário das disciplinas obrigatórias).

5. IDENTIFICAÇÃO DA(S) LINHA(S) DE PESQUISA QUE O CANDIDATO DESEJA CONCORRER

O candidato deve selecionar, no quadro a seguir a(s) Linha(s) de Pesquisa para a(s) qual(is) deseja concorrer neste Processo Seletivo. Caso selecione mais de uma Linha de Pesquisa, deverá indicar a ordem de preferência entre as Linhas selecionadas.

LINHAS	MARCAR		
	Primeira opção	Segunda opção (se desejar)	Terceira opção (se desejar)
Organizações e Trabalho	1ª ()	2ª ()	3ª ()
Estratégia, Inovação e Desempenho Organizacional	1ª ()	2ª ()	3ª ()
Práticas Organizacionais e Culturais	1ª ()	2ª ()	3ª ()

Data: ____/____/____

Assinatura do candidato: _____

ANEXO V

MODELO DE FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO ANTEPROJETO (DEVE VIR SEPARADA DO PROJETO)

TÍTULO DO

ANTEPROJETO: _____

NOME DO CANDIDATO: _____

OBS.: ESTA FICHA DEVE SER ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO.